



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

## DIÁRIO DA JUSTIÇA Eletrônico

ANO 11 Nº 2.645 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS) 05 PÁGINAS Disponibilização: quarta-feira, 14 de novembro 2018.

### Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

#### PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

#### VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
DÉBORA MARIA LIMA MACHADO

#### CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

#### VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
MARIZETE MENEZES CORRÊA

#### DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

#### SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Sílvia Renata Rocha Pereira

#### SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIO

Manuela Rocha Barbosa de Menezes

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
40055-000 - Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3319.7070  
Diagramação: Seção de Mídias Gráficas do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

### Órgão Especial

O Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2018, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Lourdes Linhares, deliberou sobre as matérias administrativas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

**Proad nº 12564/2018:** por unanimidade, DEFERIR o requerimento da Excelentíssima Desembargadora Yara Ribeiro Dias Trindade de concessão de trinta dias de férias, correspondentes ao primeiro período do exercício de 2018, para gozo a partir de 25 de junho de 2019, sem antecipação de salário.

**Proad nº 12660/2018:** por unanimidade, DEFERIR o requerimento da Excelentíssima Desembargadora Débora Maria Lima Machado de concessão de dois períodos de trinta dias de férias, correspondentes ao exercício de 2019, sendo o primeiro para início em 11 de março de 2019 e o segundo a partir de 9 de setembro de 2019, com antecipação da gratificação natalina no primeiro período e sem adiantamento da remuneração em ambos.

**Proad nº 12981/2018:** por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 386/2018, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 5/11/2018, que suspendeu os prazos dos processos físicos e eletrônicos e o recebimento de petições em meio físico e "e-Doc", bem como o atendimento ao público, ressalvadas as audiências, pagamentos e medidas urgentes, na Vara do Trabalho de Barreiras, no período de 12/11/2018 (segunda-feira) a 14/11/2018 (quarta-feira), com retomada da contagem dos prazos a partir do dia 16/11/2018 (sexta-feira), inclusive.

**Proad nº 13005/2018:** por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 388/2018, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 07/11/2018, que suspendeu o expediente na Secretaria de Assessoramento Jurídico, nos dias 12 e 13 de novembro de 2018, sem prejuízo do atendimento de medidas urgentes.

**Proad nº 12819/2018:** por unanimidade, DEFERIR o requerimento da Excelentíssima Desembargadora Ana Lúcia Bezerra Silva requer a concessão de dois períodos de trinta dias de férias, correspondentes ao exercício de 2019, para gozo a partir de 8 de maio de 2019 e 4 de setembro de 2019, com antecipação da gratificação natalina referente ao primeiro período e sem adiantamento de vencimentos em ambos.

**Proad nº 12995/2018:** Por unanimidade, DEFERIR o requerimento do Excelentíssimo Desembargador Edilton Meireles de Oliveira Santos de concessão de dois períodos de trinta dias de férias, correspondentes ao exercício de 2018, para gozo a partir de 22 de abril de 2019 e 9 de setembro de 2019, com antecipação de gratificação natalina no primeiro período e adiantamento de vencimentos em ambos.

### Atos da Presidência

#### ATO TRT5 Nº 0393, 12 DE NOVEMBRO DE 2018

(Republicado erro material na ementa)

*Suspende o expediente e os prazos processuais em curso, bem como o atendimento ao público, na 6ª Vara do Trabalho de Salvador.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

**CONSIDERANDO** o teor do PROAD nº 8960/2018, mediante o qual a Exma Desembargadora Corregedora-Regional solicita a suspensão dos prazos e expedientes na 6ª Vara do Trabalho de Salvador, para fins de saneamento das irregularidades registradas na Ata de Correição Ordinária, relativas a atos processuais;

**CONSIDERANDO** a recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, decorrente da Correição realizada no período de 16 a 20 de julho de 2018, para que se envidem esforços no sentido de orientar e promover a correção de movimentos com o objetivo de evitar inconsistências nos relatórios estatísticos extraídos do Sistema e-Gestão, que impactam negativamente na taxa de produtividade e nos prazos médios deste Regional;

**CONSIDERANDO** a necessidade imediata da atuação direta da Unidade Judiciária na correção das distorções e inconsistências na tramitação processual, suscetíveis de afetar os índices reais de congestionamento dos processos na fase de conhecimento e, principalmente, na fase de execução;

**CONSIDERANDO** o art. 3º *caput* da Resolução CNJ Nº 244, de 12 de setembro de 2016;

**RESOLVE, ad referendum** do Órgão Especial:

**Art. 1º** Suspender os prazos processuais em curso, bem como o atendimento ao público, ressalvadas as audiências, pagamentos e medidas urgentes, na 6ª Vara do Trabalho de Salvador, no período de 20/11/2018 (terça-feira) a 19/12/2018 (quarta-feira), para a correção das distorções e inconsistências na tramitação processual e adequação da movimentação dos processos.

§ 1º. A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 21/01/2019 (segunda-feira), inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 12 de novembro de 2018.

**MARIA DE LOURDES LINHARES**

Desembargadora Presidente

**ATO CONJUNTO GP/CR Nº 003/2018**

(Republicado por erro material)

*Regulamenta a instituição do Sistema de Cálculo Trabalhista "PJe-Calc" no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.*

**A PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORAS MARIA DE LOURDES LINHARES E DALILA ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** os arts. 1º, 2º, 47º, § 3º, III e §5º, e 49 da Resolução CSJT nº 185, de 24 de março de 2017;

**Considerando** o art. 6º parágrafo único da Recomendação nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2018, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;

**Considerando** deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho objetivando implementar a utilização de um sistema de cálculo trabalhista nacional;

**Considerando** a deliberação do Comitê Gestor do PJe deste Regional para que se promova a utilização efetiva do "PJe-Calc";

**Considerando** que o sistema "PJe-Calc" foi concebido para funcionar como ferramenta padrão na confecção de cálculos, imprimindo maior segurança e confiabilidade nos resultados apresentados;

**RESOLVEM**

**Art. 1º.** A partir da publicação deste ato, o sistema "PJe-Calc" deverá ser adotado por todas as unidades de 1º e 2º graus e demais unidades de apoio judiciário como sistema oficial de elaboração de cálculos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, na seguinte escala: 20% a partir desta publicação; 50% a partir de fevereiro de 2019, e 100% de abril de 2019 em diante.

§ 1º Após a data do *caput*, não serão mais admitidos nos autos, em fase de liquidação e execução, cálculos elaborados por todas as unidades de 1º e 2º graus e demais unidades de apoio judiciário em sistemas diversos do "PJe-Calc".

§ 2º Para os casos em que o cálculo tenha sido elaborado, na fase de liquidação ou execução, em data anterior à mencionada no *caput*, utilizando qualquer outro sistema de cálculos, as atualizações e deduções poderão ser feitas na referida ferramenta até o fim da liquidação/execução.

**Art. 2º.** Os peritos contábeis deverão realizar os cálculos de perícia contábil através da ferramenta "PJe-Calc Cidadão", disponível no sítio eletrônico deste Regional e no sítio eletrônico do TRT-8ª Região, desenvolvedor da ferramenta.

§ 1º Após a elaboração do cálculo, o perito deverá juntar ao processo laudo pericial, acompanhado de memorial de cálculo emitido pelo sistema, bem como enviar ao e-mail da unidade o arquivo com extensão ".PJC" do cálculo realizado.

§ 2º As unidades judiciárias deverão realizar a importação dos arquivos com extensão ".PJC" encaminhados pelos peritos para o "PJe-Calc", até que o sistema apresente solução de importação automática.

**Art. 3º.** Nos casos em que a parte indicar seus cálculos, deverá apresentá-los, preferencialmente, através da ferramenta "PJe-Calc Cidadão", disponível no sítio eletrônico deste Regional e no sítio eletrônico do TRT-8ª Região, desenvolvedor da ferramenta.

§ 1º Após a elaboração do cálculo, a parte deverá juntar ao processo o memorial de cálculo emitido pelo sistema, bem como enviar ao e-mail da unidade o arquivo com extensão ".PJC" do cálculo realizado.

§ 2º As unidades judiciárias deverão realizar a importação dos arquivos com extensão ".PJC" encaminhados pelas partes para o "PJe-Calc", até que o sistema apresente solução de importação automática.

§ 3º Para os casos em que a(s) parte(s) tenha(m) elaborado os cálculos utilizando qualquer outro sistema de cálculos, as atualizações e deduções poderão ser feitas na referida ferramenta até o fim da liquidação/execução.

**Art. 4º.** Fica vedado o suporte aos demais sistemas de cálculos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação a partir da vigência deste ato.

**Art. 5º.** Os casos omissos serão decididos pela Presidência, quando se tratar de cálculos elaborados na Segunda Instância, e pela Corregedoria-Regional, quando se tratar de cálculos em processos de Primeiro Grau.

Este ato entra em vigor na data de publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Salvador, 08 de novembro de 2018

**MARIA DE LOURDES LINHARES**

Desembargadora Presidente

**DALILA ANDRADE**

Corregedora Regional

**ATOS**

**(PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA D.O.U., EDIÇÃO DE 16/11/2018)**

**394/2018-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 11367/2018, RESOLVE: I – Cessar, a partir de 16/11/2018, os efeitos do Ato TRT5-0155/2014, publicado no Diário Oficial da União de 15/04/2014, que removeu o servidor deste Regional RICARDO MOURA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em permuta com a servidora SIMONE MANTA DANTAS SOARES, ocupante do Cargo de Analista Judiciário/Judiciária, da mencionada Corte. II – Remover RICARDO MOURA ROCHA, servidor deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com efeitos a partir de 16/11/2018, em permuta com o servidor RICARDO ALEXANDRE FREITAS DE OLIVEIRA, da mencionada Corte, ambos ocupantes do cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa.

**PROCESSOS**

**PROAD 10303/2018**

Requerente: Luciana Castelo Branco Pires, Teresinha Castelo Branco Pires e Rafael Sobral Borges

Assunto: Redistribuição

**Despacho:** Diante do exposto, considerando o poder discricionário da Administração Pública no seu Juízo de conveniência e oportunidade, defiro o presente pleito, determinando-se as providências necessárias à formalização da redistribuição de cargos pleiteada, devendo-se observar que o ato da publicação da redistribuição dos cargos deverá ser simultâneo nos Tribunais envolvidos. Concedo 10 (dez) dias de licença trânsito ao servidor RAFAEL SOBRAL BORGES, cuja fruição se dará a partir da data de publicação do Ato de redistribuição.

**PROAD 12170/2018**

Requerente: Maria da Paixão Santos de Souza

Assunto: Revisão de quintos

**Despacho:** Tendo em vista as informações prestadas pela Coordenadoria Administrativa de Pessoas (doc. 6), acolho o parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico e determino a revisão das parcelas de quintos da servidora aposentada MARIA DA PAIXÃO SANTOS DE SOUZA, de 4/5 (quatro quintos) de FC-05 para 5/5 (cinco quintos) de FC-05.

**Corregedoria**

**Licença médica:**

Laudo médico nº:1397/2018

Magistrado (a): Rivia Carole Nascimento de Moraes Reis

Período: 10/11 a 24/11/2018

Laudo médico Nº:1402/2018

Magistrado (a): Deocleciano Bendocchi Alves Vaz Sampaio

Período: 12/11 A 13/11/2018

**Diretoria Geral**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia 24 do mês de outubro de 2018, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para **eventual contratação de serviços especializados de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, baseada nas ideias e práticas do movimento “ágil”, mediante ordens de serviço dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico (UST)**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 083/17, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 11001/2017, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	LIMITE DE ADESÃO
1	1	Serviço especializado de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, baseada nas ideias e práticas do movimento “ágil”, mediante ordens de serviço dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico (UST), de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos descritos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).	111490	UST (Unidade de Serviço Técnico)	10.000	82,00	820.000,00	50.000
TOTAL GERAL (R\$)							R\$ 820.000,00	

**Empresa vencedora: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA. (04.181.950/0001-10)**  
Endereço: Av. Luiz Tarquínio, 2580, sala 302, Quadra B000, Lote 0003ª, Lote Granjas Rurais Concórdia, Pitangueira - Lauro de Freitas - BA - CEP 42.700-000  
Telefone: [\(71\) 3617-0707](tel:713617-0707)

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por Órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à presente ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Salvador – Ba, 24 de outubro de 2018.

**Tarcísio Filgueiras**  
Diretor-Geral  
P/ADJUDICANTE

**Jussara Andrade de Oliveira**  
Representante Outorgada  
AVANSYS TECNOLOGIA LTDA.

**Leonardo Barreto**  
Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas  
Gestor da Ata de Registro de Preços

#### **ANEXO DA ATA**

Constitui Anexo ao presente instrumento o Histórico de Classificação dos Licitantes constante do sistema COMPRASNET, disponível publicamente em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – contendo o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e do §1º do art.11 do Decreto nº 7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: PROAD 10646/2018.**  
PREGÃO: 069/2018. OBJETO: Aquisição de equipamentos periféricos e conjunto de equipamentos odontológicos necessários para a montagem de posto de trabalho para atuação de profissional cirurgião-dentista na Coordenadoria de Saúde do TRT5. Autoridade homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis - Diretor-Geral do TRT da 5ª Região. Empresa vencedora:

Empresa	Lote	Valor Total
TEC BRASIL EIRELI	1	R\$ 30.000,00

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO – PROAD 12305/2018. DISPENSA 062/2018 NOTA DE EMPENHO: 2018NE002493. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: ADRIANA DE CARVALHO URPIA SANTOS. OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço de audiodescrição no VI Encontro sobre Acessibilidade, na sede do Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, no dia 06/12/2018, das 08h30 às 13h00. VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). DATA DO EMPENHO: 12 de novembro de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO – Proad: 7171/2018. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: BRIT SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA LTDA-EPP. Contrato de prestação de serviço de suporte técnico e**

garantia dos equipamentos SWITCH SAN BROCADE DS 6510B. Valor Total: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2018. ASSINAM: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Roger Fischmann, pela Contratada.

## **Secretaria de Gestão de Pessoas**

### **PORTARIAS SUBSTITUIÇÃO**

**1000/2018-ALEXSANDRA MIRIAM GUIMARAES GONCALVES-ISABELLE DE SA SANTANA-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-03/12/2018 a 05/12/2018 (Processo PROAD: 13123/2018).-ALEXSANDRA MIRIAM GUIMARAES GONCALVES-ISABELLE DE SA SANTANA-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-16/11/2018 a 16/11/2018 (Processo PROAD: 13123/2018).-ALEXSANDRA MIRIAM GUIMARAES GONCALVES-ISABELLE DE SA SANTANA-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-13/11/2018 a 14/11/2018 (Processo PROAD: 13123/2018).-ALEXSANDRA MIRIAM GUIMARAES GONCALVES-ISABELLE DE SA SANTANA-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-12/11/2018 a 12/11/2018 (Processo PROAD: 13123/2018).-ALEXSANDRA MIRIAM GUIMARAES GONCALVES-ISABELLE DE SA SANTANA-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-05/11/2018 a 09/11/2018 (Processo PROAD: 13123/2018).-ALEXSANDRA MIRIAM GUIMARAES GONCALVES-ISABELLE DE SA SANTANA-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-26/11/2018 a 30/11/2018 (Processo PROAD: 13123/2018).-ALEXSANDRA MIRIAM GUIMARAES GONCALVES-ISABELLE DE SA SANTANA-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-19/11/2018 a 23/11/2018 (Processo PROAD: 13123/2018).**

**1001/2018-CRISTIANE LANTYER AZEVEDO-CLAUDIA CRISTINA FERREIRA JORGE-NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-29/10/2018 a 07/11/2018 (Processo PROAD: 13129/2018).**

**1002/2018-HELGA DO COUTO SENA-GENILDES SANTANA SANTOS-SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-12/11/2018 a 13/11/2018 (Processo PROAD: 13104/2018).**

**1003/2018-ZULEIDE DO ESPIRITO SANTO LEITE-DURVAL PADILHA PINTO NETO-COORDENADORIA DE CONTABILIDADE-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-12/11/2018 a 13/11/2018 (Processo PROAD: 13106/2018).**

**1004/2018-RAFAEL LARANJEIRA DE SOUZA-ADERBAL GOMES SANTOS-NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-29/10/2018 a 31/10/2018 (Processo PROAD: 12739/2018).**

**1005/2018-VALERIA DE ALMEIDA MENDES-MARLEY FERNANDES BOMFIM MOTA-04ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/11/2018 a 09/11/2018 (Processo PROAD: 67/2016).**

**1006/2018-THIAGO ASSUNCAO RODRIGUES-MARIA MAZZARELLO DE SOUZA LACERDA-03ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/11/2018 a 09/11/2018 (Processo PROAD: 13041/2018).**

**1007/2018-CRISTIANY ELIAS LOPES-UBIRAJARA MESQUITA DOS SANTOS-01ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/11/2018 a 09/11/2018 (Processo PROAD: 12950/2018).**

**1008/2018-RAFAEL BRAATZ-FABIO SANTOS MELO-VARADO TRABALHO DE PORTO SEGURO-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-10/12/2018 a 19/12/2018 (Processo PROAD: 12987/2018).-RAFAEL BRAATZ-FABIO SANTOS MELO-VARADO TRABALHO DE PORTO SEGURO-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/11/2018 a 09/11/2018 (Processo PROAD: 12987/2018).**

**1009/2018**-JOSE AUGUSTINHO FILHO-MARINEY MATOS CORTES ALVES-01ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/11/2018 a 09/11/2018 (Processo PROAD: 12451/2018).

**1010/2018**-VALDIR SOUZA DOS SANTOS-LEONARDO ROCHA DE OLIVEIRA-VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/11/2018 a 09/11/2018 (Processo PROAD: 12831/2018).

**1011/2018**-JOSÉ RICARDO SANTOS LEMOS-VITOR FELIPE NUNES COELHO-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-26/11/2018 a 15/12/2018 (Processo PROAD: 13184/2018).

**1012/2018**-FERNANDA MOZER DE MEDEIROS-JOSUE PEREZ RAMOS-02ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/11/2018 a 09/11/2018 (Processo PROAD: 12840/2018).

**1013/2018**-MARCELO EDINGTON DE MAGALHAES-CAROLINE OLIVEIRAGUIMARÃESANDRADE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-03/12/2018 a 06/12/2018 (Processo PROAD: 13063/2018).-MARCELO EDINGTON DE MAGALHAES-CAROLINE OLIVEIRA GUIMARÃES ANDRADE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-16/01/2019 a 25/01/2019 (Processo PROAD: 13063/2018).-MARCELO EDINGTON DE MAGALHAES-CAROLINE OLIVEIRA GUIMARÃES ANDRADE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-26/11/2018 a 30/11/2018 (Processo PROAD: 13063/2018).-MARCELO EDINGTON DE MAGALHAES-CAROLINE OLIVEIRA GUIMARÃES ANDRADE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-23/11/2018 a 23/11/2018 (Processo PROAD: 13063/2018).-MARCELO EDINGTON DE MAGALHAES-CAROLINE OLIVEIRA GUIMARÃES ANDRADE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-19/11/2018 a 22/11/2018 (Processo PROAD: 13063/2018).

**1014/2018**-LUIZ RAMON BRITO-ISRAEL PEDRO DA CONCEICAO-VARA DO TRABALHO DE VALENÇA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-21/11/2018 a 10/12/2018 (Processo PROAD: 13214/2018).

**1015/2018**-ALINE CRUZ DE SOUZA-OTAVIO SILVA DE CARVALHO-03ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/11/2018 a 09/11/2018 (Processo PROAD: 12496/2018).

**1016/2018**-EMILY VELAME DEITOS-LARA BRITO CARVALHO-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-10/12/2018 a 19/12/2018 (Processo PROAD: 13230/2018).-LARA BRITO CARVALHO-JOSE CESAR ESPIRITO SANTO DOS PRAZERES-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/01/2019 a 24/01/2019 (Processo PROAD: 13230/2018).

**1018/2018**-EDVAN DA SILVA MENEZES JUNIOR-ISMAR LUIS TOURINHO MASCARENHAS-NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM DAS VARAS CAPITAL-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-16/11/2018 a 05/12/2018 (Processo PROAD: 91/2018).

**0999/2018**-GISELA MARQUEZ KRUSCHEWSKY-RAFAEL SANTANA LOPES-07ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-22/10/2018 a 26/10/2018 (Processo PROAD: 13105/2018).